

IFRS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO DA ADOÇÃO INICIAL EM UMA EMPRESA DE SUINOCULTURA

RESUMO

As pequenas e médias empresas (PMEs) possuem grande importância para o desempenho da economia nacional e alcançam ampla representatividade na produção de bens e serviços, geração de emprego e renda. Com o cenário brasileiro, estas empresas buscam ajustar seus negócios às exigências atuais para assim garantir sobrevivência no mercado. Entre as exigências, a adoção das IFRS para Pequenas e Médias Empresas (*IFRS for SME*) faz com que estas empresas brasileiras convertam suas práticas contábeis ao padrão internacional. Este estudo investiga quais os principais impactos nos resultados das empresas PMEs, decorrentes da adoção inicial às IFRS para PME. Realizou-se uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e, escolheu-se o estudo de caso desenvolvido em uma empresa do ramo de suinocultura em Uberlândia-MG. Para a coleta de dados utilizou-se de entrevistas e análise documental. Verificou-se que alguns pontos elencados na norma impactam nos resultados patrimoniais e financeiros da empresa, como a mensuração do ativo biológico e outros ajustes permitidos no *deemed cost*. Como contribuições deste estudo, complementam-se os estudos existentes referentes à adoção das IFRS para PME.

Palavras-chave: Pequena e média empresa. IFRS. *Deemed Cost*.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil tem passado por um momento na economia, de estabilidade financeira, o qual tem gerado bons ventos em conjunto com os grandes investimentos no esporte (em torno da Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016) além da exploração das commodities como o petróleo, fazendo com que o cenário se torne positivo atraindo a atenção de vários países e do interesse de empresas estrangeiras para o país.

Tais oportunidades decorrentes desta atratividade trás também grandes desafios para as empresas brasileiras, principalmente às pequenas e médias empresas (PMEs) que movimentam a economia, e que estão buscando ajustar seus negócios às exigências do mercado para garantir sobrevivência. Por mais que em alguns casos estas empresas não estejam diretamente ligadas à frente das oportunidades citadas, estas participam das cadeias de negócios, como na exploração do petróleo, e no caso de empresas de telecomunicações, sistemas, e outros serviços que tem suas receitas que dependem dos referidos setores.

Este momento de oportunidade passa a ser importante para se enquadrar também padrões contábeis, fiscais e reorganizar a gestão da empresa. Desde alguns anos, pequenas e médias empresas começaram a adotar controles por meio de processos obrigatórios, como o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), e agora surge também a necessidade das empresas migrarem suas práticas contábeis para o padrão internacional de contabilidade, as IFRS (*International Financial Reporting Standards – Normas Internacionais de Contabilidade*).

Este padrão IFRS surgiu para atender à demanda dos usuários por informações financeiras mais confiáveis, quando em 2001 criou-se o Comitê de Normas de Contabilidade Internacional (IASB – *International Accounting Standards Board*), que visava orientar as práticas contábeis mundialmente, harmonizando-as, passando a normatizar e emitir essas IFRS.

O IASB inicialmente foi criado com base nos seguintes objetivos (IASB, 2010a):

- a) Desenvolver um conjunto único global com qualidade, exequibilidade e aceite das IFRS e aplicando-as rigorosamente;
- b) Considerar as necessidades de informações financeiras pelas economias emergentes e pequenas e médias empresas (PME); e
- c) Implementar os processos de convergência das normas contábeis com alta qualidade.

Procurando atender a estes objetivos do IASB, de convergir as práticas contábeis brasileiras para o padrão contábil global, em 2005, sob amparo da Resolução CFC nº 1055/05, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que conforme disposto no art. 3º objetiva o preparo, estudo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e as informações dessa natureza, permitindo assim, a emissão de normas pela entidade regulamentadora brasileira. Esta ação busca a uniformização e concentração do processo de produção das normas, orientando sempre a convergências da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Entretanto o CPC não possui poder para impor normas, e apenas preparava orientações e desenvolvia estudos acerca do processo de convergência. Em 2007, visando contribuir no aceleração deste processo, ocorreu no país a aprovação da Lei 11.638/07, alterando a Lei 6.404/76 (Leis das Sociedades Anônimas).

Juntamente com estes dispositivos normativos, a Instrução CVM nº 457, com o comunicado do Banco Central nº 14.259 e com a Circular SUSEP nº 357, as companhias financeiras, de seguros privados e de capital aberto, passariam a partir de 2010, obrigatoriamente, a preparar e divulgar suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Mas em observância aos objetivos do IASB que dispõe das necessidades de informações financeiras também pelas economias emergentes e pequenas e médias empresas, juntamente com a importância destas empresas na economia como um todo, surge a necessidade também de normas que representem a realidade destes segmentos da economia.

Em 2001, o IASB deu início a um projeto que visava desenvolver padrões Contábeis adequados para as PMEs. Em julho de 2009, a IASB publicou então o IFRS para Pequenas e Médias Empresas (IFRS *for* PMEs).

Segundo o Banco Mundial (Deloitte, 2011) o IFRS para PMEs “é um excelente modelo de prestação de contas para entidades menores, por ser mais adaptável ao porte de operações e a estrutura societária das PMEs, e isso deve facilitar o acesso das pequenas e médias empresas a fontes de financiamento”.

Nas mesmas perspectivas (Deloitte, 2011), a Federação Internacional de Contadores afirmou que o padrão melhorará a comparabilidade e qualidade das declarações financeiras, o que auxiliará na captação de financiamento. Conjuntamente com as empresas, os usuários da informação contábil e os clientes também serão beneficiados com o novo modelo.

Atualmente mais de 120 países adotam as IFRS, e segundo pesquisa da Price Waterhouse Coopers (2010) o Brasil vem se sobressaindo na adoção das IFRS para PME, requerindo ou permitindo esta convergência no país, conforme pode ser visto na Figura 1 em sequência.

Brasil: A caminho da convergência

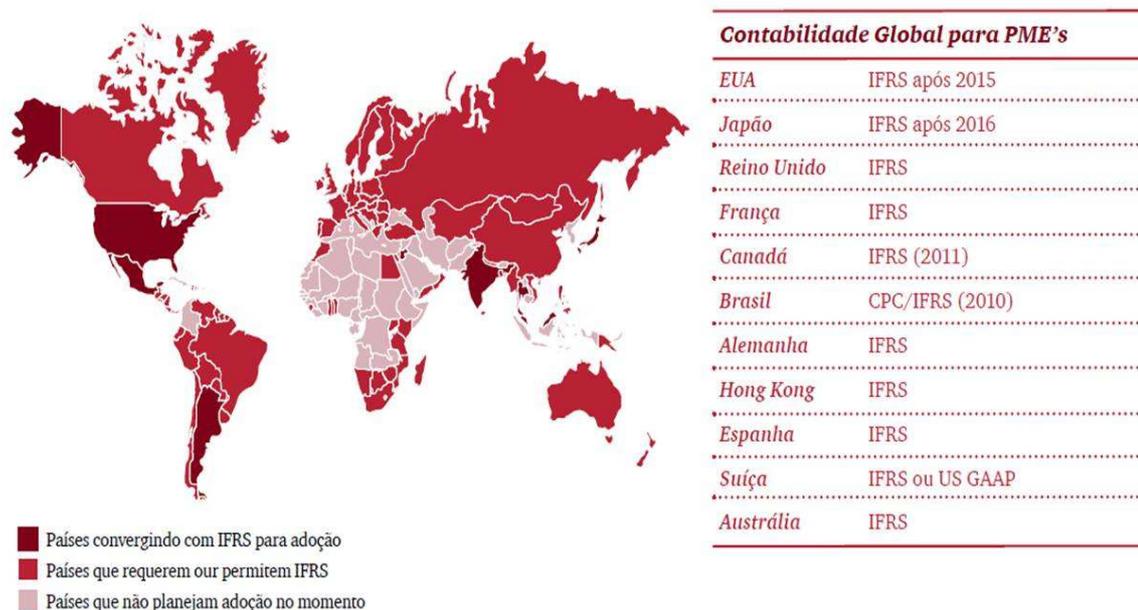


Figura 2 – Brasil: A caminho da convergência

Fonte: PricewaterhouseCoppers (2010)

Diante deste prisma, o objetivo desta pesquisa é fazer um estudo de caso sobre a adoção inicial das IFRS *for* SME. Como objetivos específicos pretendem-se:

- Analisar os cenários da adoção nos outros países;
- Destacar os principais pontos da norma IFRS para pequenas e médias empresas que diferenciam das práticas anteriores e podem gerar reconciliação nos resultados;
- Verificar qual o impacto em termos de valores no resultado financeiro e na situação patrimonial da empresa;

O presente estudo é estruturado em cinco seções, incluindo a introdução. A seção dois refere-se aos aspectos referenciais e contextualização; na seção três, são apresentados os aspectos metodológicos; na quarta seção, são levantadas as discussões acerca dos objetivos da pesquisa por meio da análise de resultados; e na quinta seção, são feitas as considerações finais.

2. ASPECTOS REFERENCIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Caracterização das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas possuem grande importância para a economia bem como para as relações empresariais e contábeis. Conforme informações de pesquisa da Deloitte (2011), em quase todos os países independente do tamanho da economia, mais de 99% das empresas possuem menos de 50 colaboradores e logo são classificadas como PMEs. Segundo mesma pesquisa na União Européia há 28 milhões de PMEs, nos Estados Unidos 20 milhões e no Brasil são 6 milhões.

Neste aspecto, nota-se a grande importância da conversão das práticas contábeis para o padrão internacional para as PMEs. Cumpre então verificar quais empresas realmente estão enquadradas na classificação de PMEs. É importante salientar que há diversas terminologias, tais como: pequenas e médias empresas, microempresas, pequenas empresas e empresas de pequeno porte (EPP).

No que tange as definições e terminologias para as Pequenas e Médias Empresas, segundo o IASB (2010a), muitas jurisdições desenvolvem suas próprias classificações, como a prescrição de obrigações de relatório financeiro, critérios quantitativos baseados em receita, ativos, empregados e outros fatores que auxiliam na definição do termo para determinadas empresas.

O termo PME, conforme Deloitte (2011, p. 5), é definido como:

as sociedades por ações fechadas (sem negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais ou de dívida no mercado e que não possuam ativos em condição fiduciária perante um amplo grupo de terceiros), mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações financeiras, são tidas, para fins deste Pronunciamento, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº 11.638/07 como sociedades de grande porte (sociedades ou conjunto de sociedades sob controle comum que, no exercício social anterior, apresentem ativo total superior a R\$240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$300 milhões).

As entidades classificadas como PME deverão elaborar suas demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS para PME, orientadas no Brasil pelos CPC para PME. O objetivo destas demonstrações contábeis é informar os usuários sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com vistas a auxiliá-los no processo de tomada de decisões.

Assim, de forma resumida, o Quadro 1 a seguir aponta quais as empresas serão classificadas como PME e conseqüentemente poderão se enquadrar nas IFRS para PME, elaborado de acordo com o estudo prévio do pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas.

CPC-full	CPC-PME
- Empresas com obrigação de prestação pública de contas;	- Empresas sem obrigação de prestação pública de contas;
- Sociedades por ações abertas listada em bolsa;	- Empresas que apresentam demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos;
- Empresas limitadas e demais sociedades enquadradas como sociedades de grande porte pela Lei nº 11.638/07;	- Empresas limitadas e demais sociedades não enquadradas como sociedades de grande porte pela Lei nº 11.638/07;
- Sociedades reguladas pelo BACEN/SUSEP e Cias Abertas reguladas pela CVM, como Instituições financeiras e Seguradoras;	- Sociedades não reguladas pelo BACEN/SUSEP e Cias Abertas reguladas pela CVM;
- Empresas de capital fechado com receita bruta anual igual ou superior a R\$ 300 milhões ou ativo total igual ou superior a R\$ 240 milhões.	- Empresas de capital fechado com receita bruta anual inferior a R\$ 300 milhões ou ativo total inferior a R\$ 240 milhões.

Quadro 1 – Diferenciação na classificação das empresas pelo CPC-PME x CPC-full.

2.2. A importância da adequação das IFRS para PME

Em termos de benefícios, de acordo com o artigo 179 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as micro e pequenas empresas deliberadas por lei, devem receber tratamento jurídico diferenciado, com o objetivo de apoiá-las na facilitação, ou redução de suas obrigações.

Neste prisma, verifica-se então que as IFRS direcionadas às empresas de pequeno porte cumprem não somente os objetivos do IASB, mas também ao que desde 1988 é disposto na Constituição Federal. Este dispositivo por sua vez, prioriza a questão de simplificar os tratamentos jurídicos, às obrigações tributárias, administrativas e creditícias para as entidades classificadas como PME, de forma que estas possam ser melhores atendidas, uma vez que em muitos casos estas empresas não possuem a mesma estrutura em sistemas e capacitação em comparação às entidades de grande porte.

Segundo IASB (2010a), a publicação do IFRS para PME marcou um grande avanço para as companhias no mundo, pois poderá ser aplicável para grande parte das companhias ao redor do mundo, passo identificado como importante, pois conforme o mesmo órgão havia-se uma carência dessa versão das normas internacionais para pequenas e médias empresas.

Em se tratando ainda dos benefícios trazidos pelo CPC-PME em conformidade com as IFRS para PME, a Price Waterhouse Coopers (2010) apresentou uma pesquisa elencando os seguintes motivos e benefícios de se adotar o novo padrão contábil para as pequenas e médias empresas:

- A partir de 2010, a adoção destes CPCs na contabilidade brasileira passa a ser obrigatória;
- Os novos CPCs impactam a mensuração e contabilização das transações;
- Por sua vez, a nova mensuração e contabilização das transações impactam nas apurações das obrigações fiscais (não contempladas pelo Regime Tributário

Transitório) e nos relatórios e informações preparadas para clientes e fornecedores, bancos, seguradoras;

- CPC PMEs concedem diversas simplificações na mensuração e contabilização de transações e na apresentação das demonstrações financeiras;
- Facilita o processo de adoção das novas normas contábeis brasileiras convergentes com IFRS e os CPCs plenos;
- Facilita acesso aos investidores (privados ou mercado de capitais);
- Facilita acesso e negociação com bancos, por meio da alta qualidade de divulgações e demonstrações financeiras obtendo potencial redução em taxa de juros;
- Adoção encorajada pelo BNDES e outras entidades governamentais; e
- Demonstra boa governança corporativa, transparência e atende padrões da contabilidade brasileira;

Segundo a mesma pesquisa mostra, embora o CPC para PMEs tenha seus benefícios, trás também alguns desafios. Para esta adoção são necessários controles internos, treinamento interno, mudanças nos sistemas e divulgações em bases recorrentes (PWC, 2010).

Em termos de prejuízos para quem não adotar, segundo o CRC SP (2011), os empresários podem sofrer sanções do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) que somente aceitará balanços nos padrões IFRS.

Embora o CPC para PME reduza as exigências de divulgação das normas completas, consideradas onerosas, as empresas precisam considerar outras questões também como as necessidades dos usuários, os aspectos fiscais, exigências legais e regulatórias para o setor.

Questionamentos são levantados acerca dos aspectos fiscais, que por sua vez, acredita-se que com as IFRS para PME as entidades que adotarem o pronunciamento do CPC para PME não sofrerão impacto fiscal, uma vez que já estarão sujeitas às regras do RTT – Regime Tributário de Transição. Entretanto atenção deverá ser despendida a respeito de implicações nos controles internos e na adaptação destes, necessários para o cumprimento de suas obrigações fiscais e acessórias, com as autoridades fiscais, e na determinação do lucro base para distribuição aos sócios.

Contudo, apesar das normas para pequenas e médias empresas serem simplificadas, no geral resgatam o que é disposto nas normas completas, visando proporcionar qualidade à informação e por sua vez utilizar uma linguagem comum e aparato para uma melhor comparabilidade, podendo potencializar o fluxo de capitais e a atratividades de investidores.

2.3. Principais diferenças na reconciliação de práticas anteriores para IFRS PME

Com a adoção das IFRS para PME, orientadas pelo CPC-PME no Brasil, percebem-se diferenças importantes no tratamento das transações e registros contábeis, para diversas seções da norma.

A Tabela 1 relaciona as principais diferenças em alguns tópicos entre o que é disposto nos CPCs completos e o que é disposto no CPC-PME.

Tabela 1 – Diferenças entre tópicos normativos CPCs x CPC-PME.

Tópico	CPCs	CPC-PME
Empreendimentos em Conjunto	Consolidação proporcional	Equivalência patrimonial
Propriedade para investimento	Custo ou Valor justo	Valor justo
Planos de Pensão benefício definido	Diferir ganhos e perdas atuariais	Não tem diferimento de ganhos e perdas
Instrumentos Financeiros	Complexo - 4 categorias - ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado; investimentos mantidos até o vencimento; empréstimos e recebíveis; ativos financeiros disponíveis para venda.	Simplificado - os instrumentos financeiros que são enquadrados em critérios específicos são avaliados ao custo ou custo amortizado pelo valor justo com contrapartida no resultado.
Custos de empréstimos	Os que são atribuídos à aquisição, construção ou produto de ativo qualificado são capitalizados, os demais são despesas.	Não são capitalizados, todos são considerados como despesas.
Ágio e intangíveis de vida útil indeterminada	Não amortizar, mas devem ser testados por impairment anualmente.	Todos os ativos intangíveis (e seu ágio) são considerados de vida útil definidas e são amortizados.
Custos com desenvolvimento	Capitalizar quando critérios específicos forem atingidos.	Não capitalizar, todos são reconhecidos como despesas.
Revisão de vida útil e valor residual	Anual	Apenas se tiver indicativos de mudança.
Apresentação das demonstrações financeiras	Não permite a combinação da demonstração do resultado abrangente com a demonstração das mutações do patrimônio líquido sob hipótese alguma.	Permite uma demonstração combinada dos lucros e prejuízos acumulados no lugar das demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido.
	Exige a inclusão dos custos de empréstimos no custo dos estoques em determinadas circunstâncias.	Não inclui os custos de empréstimos, não são capitalizados.
Estoques	Refere-se ao valor líquido realizável	São mensurados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado, deduzido do custo para completar a produção e as despesas de venda.
	Impairment de um ativo reavaliado é contabilizada como uma redução da reavaliação.	Serão reconhecidas como despesas.
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	Ativos intangíveis testados anualmente para verificação de impairment.	Ativos intangíveis testados apenas se tiver indicativos de mudança
	O agrupamento de UGCs para testar a redução ao valor recuperável do ágio não pode resultar em um agrupamento maior do que um segmento operacional.	É permitido o agrupamento de UGCs para a entidade como um todo ou um grupo de entidades para testar a redução ao valor recuperável do ágio.
Atividades Especializadas (Ativos Biológicos)	É requerida a mensuração do valor justo exceto quando o valor justo não puder ser mensurado de maneira confiável.	os ativos biológicos, para os quais o valor justo é prontamente determinável sem custo e esforço excessivo, são mensurados pelo valor justo menos os custos de venda. As variações no valor justo menos os custos de venda são reconhecidas no resultado;

2.4. Estudos anteriores sobre IFRS para Pequenas e Médias Empresas

Estudos sobre a adoção das IFRS para PMEs têm sido realizados em busca de identificar diversos aspectos inerentes, e de levantar discussões e avaliações acerca de muitos questionamentos realizados até o momento que tem gerado uma certa timidez e desconfiança para o cumprimento da norma contábil.

Neste contexto, Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011) realizaram uma pesquisa com o objetivo de investigar o impacto do sistema jurídico (*Common Law* e *Code Law*) influencia na aceitação das IFRS para PME. Esta pesquisa investigativa partiu de estudos feitos anteriormente que alegavam que a adoção era apenas uma convergência de direito, sem levar em consideração as complexidades das empresas e economia de um país, não conduzindo a uma convergência de fato, e assim estaria desperdiçando o tempo e recursos financeiros dos órgãos reguladores.

Os resultados da pesquisa indicaram que não existem diferenças significativas entre o que os respondentes apontaram nos questionamentos do IASB com base no sistema jurídico apontando que mesmo em países com sistemas jurídicos distintos, as opiniões de conhecedores da contabilidade se alinham, apontando que a adoção das IFRS PME é uma convergência de fato e não apenas de direito.

Outro estudo, de Albu, Albu e Fekete (2010), busca investigar também o processo de convergência contábil, oferecendo insights sobre algumas questões associadas a uma IFRS para as PME possíveis de implementação na Romênia.

Os resultados da pesquisa apontaram que a implementação do novo padrão global é inevitável, e outras normas características dos países não poderia criar padrões mais elevado e de qualidade da informação contábil. Entretanto haverá diferenças na aplicação das IFRS entre os países devido à contabilidade anterior que era característico de cada região, de cada sistema jurídico. Outro aspecto ressaltado é quanto a educação contábil, no passo que existem opiniões acerca de que as normas PME possam afetar negativamente a educação contábil, no sentido de que muda o foco dos profissionais a se prepararem para escolher a melhor forma de divulgar os efeitos de determinada operação para solucionar as questões.

Outro cenário vislumbrado é a profissão contábil dividida em duas camadas, onde um grupo atenderia às IFRS e outro grupo atenderia aos GAAP que são os princípios locais geralmente aceitos. Ressaltam para este quesito que questões de ensino poderão ser resolvidas aumentando a qualidade do ensino e também por meio de programas de desenvolvimento profissional. Isso de certa forma garantirá o melhor entendimento dos itens da norma para futuras reconciliações contábeis.

Em pesquisa feita na Grécia, apontou-se que o alto custo, a falta de conhecimento, os impactos e incertezas gerados pela adoção das IFRS para PME, são aspectos importantes que precisam ser analisados. Segundo mesma pesquisa, as PME são mais flexíveis, pois as decisões acabam recaindo sobre a administração das empresas, sendo estas centradas nos empresários do grupo (MANDILAS, NIKOLAIDIS, VALSAMIDIS, 2010).

Na Croácia e Itália, constatou-se uma certa dificuldade em se identificar as PME, devido à multiplicidade de formas de se conceituar o termo, tanto sob aspectos qualitativos quanto quantitativos. Os resultados da pesquisa mostraram que se torna

importante fornecer informações para bancos e autoridades fiscais, que reduzem por sua vez os custos administrativos para as PME. Notou-se também pouco interesse dos europeus pela simplificação das normas, mas grande interesse pela orientação da IASB no sentido de se evitar a perda de informações importantes (BALDARELLI, DEMARTINI e MOSNJASKARE, 2008).

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1. Estratégias e tipologia de pesquisa

Com relação aos objetivos, os métodos adotados no trabalho são delineados pela pesquisa exploratória. Quanto à abordagem de pesquisa, esta foi qualitativa pois buscou-se recorrer aos principais aspectos da norma e aos principais reflexos nos resultados da empresa estudada com a adoção do padrão internacional de contabilidade.

A fim de levantar os principais reflexos ligados à adoção das IFRS para PME nos resultados financeiros e patrimoniais das empresas classificadas pelo alcance das normas, o presente estudo utilizou em conformidade com Yin (2003), o método do estudo de caso único como ferramenta de pesquisa, que investiga um fenômeno em um contexto real e atual em que a ocorrência é única. Este caso único foi utilizado devido à importância da adoção das IFRS para as PMEs, em um ambiente de busca pela harmonização dos padrões contábeis, considerando que o objetivo geral do estudo é compreender como são os reflexos no resultado da empresa, derivado da adoção destas normas.

A pesquisa foi desencadeada, inicialmente, por contato mantido com um escritório de contabilidade da cidade, que buscou entre seus clientes, aqueles interessados em servir de caso para o estudo. O escritório indicou o nome de duas empresas. Após o contato direto dos pesquisadores, esclarecendo, em linhas gerais as informações que seriam solicitadas, somente uma empresa concordou que o estudo fosse realizado. A coleta dos dados na empresa foi feita ao longo de quatro meses, mediante reuniões com um dos sócios-administradores e contatos por telefone com o escritório de contabilidade e com uma funcionária do setor administrativo da própria empresa.

3.2. Caracterização da Empresa em Estudo

A empresa Big Pigs, nome fictício, tem em torno de 14 anos de mercado e foi fundada por 78 sócios. Ela atua no segmento de agronegócio, tendo como atividade principal a criação, engorda e comercialização de suínos, com foco na produção independente de leitões. A empresa conta um quadro de, aproximadamente, 30 funcionários. Considerando este número de empregados, a não obrigação pública de prestação de contas, elaboração das demonstrações para fins gerais destinadas a usuários externos, sua característica de empresa fechada com receita bruta inferior a 300 milhões e ativo total inferior a 240 milhões, ela é classificada de acordo com CPC e SEBRAE como uma pequena e média empresa.

O processo de suinocultura ocorre da seguinte forma: há as matrizes macho (denominados “rufiões”) dos quais são coletados os materiais para a inseminação; coletado o material, este segue para o laboratório instalado no local, onde são feitas as análises e encaminhados para a área de inseminação, onde as fêmeas para reprodução são atendidas; após estes procedimentos, as fêmeas são encaminhadas para os galpões

de gestação onde são melhores assistidas; passado o tempo de gestação as fêmeas seguem para a maternidade, onde é feito o parto e a amamentação dos filhotes; após o tempo de amamentação os filhotes seguem para a creche onde ficam cerca de 63 dias e após este tempo chegam ao final da cadeia, sendo vendidos para os clientes.

A Big Pigs conta com barracões de gestação com capacidade total para mais de 1500 animais, barracões de maternidade com capacidade total para mais de 400 animais, uma central de inseminação com capacidade para atender cerca de 3.000 fêmeas e um barracão creche com capacidade para 5.000 animais. Conforme informação do sócio, a empresa realiza cerca de 200 desmames por semana.

Além da estrutura produtiva, conta com dois poços artesianos com capacidade total para fornecer 31.360 litros de água por hora, prédios com salas para escritório, casas residenciais que atendem à segurança do local e às famílias que cuidam da fazenda, barracões onde funciona o almoxarifado, três lagos de dejetos, e estação de energia solar, com o objetivo de apoiar a produção e garantir sustentabilidade e melhores resultados financeiros.

A empresa atua na região Sudeste, visando estabelecer-se no centro produtor de grãos, próximo aos portos, aos principais mercados consumidores, ao eixo rodoferroviário e com apropriadas condições climáticas. Há clientes fidelizados que compram os produtos para a industrialização de alimentos. A empresa atualmente não faz o atendimento a açougues. Seu principal cliente atualmente é uma das maiores empresas do país no setor de processamento de suínos, de massas, de aves e vegetais. Este cliente faz a aquisição dos leitões desmamados. Normalmente, o maior percentual de vendas é feita a prazo, com média de 20 dias após a entrega dos leitões.

O cenário mundial quanto à carne suína mostra que a empresa segue no caminho correto, com perspectivas no setor e conforme pesquisa da USDA/Abipecs, o Brasil é um dos maiores consumidores de Carne Suína, e esta por sua vez, é a carne com maior produção no mundo.

Quanto aos concorrentes, o sócio afirmou nas entrevistas que a empresa, atualmente, estabelece tecnologia e mão-de-obra de ponta, baixo nível de descarte, leitões saudáveis, ou seja, os investimentos na estrutura representam um diferencial frente aos seus concorrentes.

3.3. Coletas de dados

Como procedimento de coleta de dados, utilizaram-se duas formas distintas: a pesquisa de campo por meio de entrevistas não estruturadas, e pesquisa documental; e a pesquisa bibliográfica que dá sustentação teórica à primeira forma (pesquisa de campo), por meio da consulta a estudos realizados sobre as IFRS PME e leitura da própria norma.

Antes de iniciar a coleta de dados foi feito um protocolo de estudo de caso, relacionando todas as ações a serem desenvolvidas até a conclusão do relatório. Assim, as entrevistas não estruturadas foram organizadas de acordo com este protocolo, sendo realizada primeiramente com o sócio acompanhado do prestador de serviços contábeis, já de posse do relatório anual de 2011 utilizado na pesquisa documental.

Esta entrevista permitiu conhecer o histórico da empresa, abordando desde a criação e composição acionária, passando pela atuação, número de funcionários, atividades da empresa, até apresentar o objetivo da pesquisa, e colher também informações iniciais a respeito dos principais práticas contábeis da empresa e sua percepção em relação à adoção das IFRS para PMEs. A entrevista durou uma hora e meia e as informações coletadas permitiram conhecer a empresa em estudo e caracterizá-la quanto aos aspectos operacionais, históricos e também contábeis.

Em um segundo encontro, realizou-se uma nova entrevista com o sócio, o prestador de serviços contábeis e a assistente financeira da empresa (que tem posse de todas as taxas de juros, e outros insumos financeiros), de forma a coletar mais informações referentes aos principais aspectos encontrados nas demonstrações financeiras da empresa que sofreriam mudanças com a adoção das IFRS-PME, e informações adicionais para dar suporte aos ajustes para a reconciliação contábil, tendo duração média de uma hora.

Durante as entrevistas, foram realizadas anotações de campo para posterior análise de conteúdo que objetiva compreender o que foi dito nas entrevistas.

Ainda no procedimento de coleta de dados, na forma de pesquisa documental, verificaram-se os Balancetes de verificação referentes ao ano de 2011 mantidos pela empresa, controle de itens do balanço patrimonial e suas composições.

Além disso, foram feitas pesquisas por meio de fontes secundárias, buscando em sítios eletrônicos dos órgãos reguladores, materiais de empresas de contabilidade e auditoria, e estudos anteriores para garantir um panorama da adoção das IFRS para PME no Brasil, no mundo, e principais direcionamentos e orientações para o processo de adoção. As informações junto a empresa foram coletadas entre os meses de março e julho de 2012.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE CASO

A empresa apresentava em seu balanço à data da transição em 31/12/2011, áreas rurais onde se situa o pasto, sem construções, no valor de R\$ 135.500,00. Entretanto a empresa foi avaliada recentemente por uma empresa especializada, e esta passa a ter valor de mercado de R\$ 1.950.000,00, sendo necessário fazer o ajuste ao preço de mercado no seu respectivo valor.

Este valor refletirá no ativo e no patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial), com uma diferença entre o custo histórico e o valor justo de mercado. Cumpre ressaltar que a conforme estudos anteriores, a norma permite este ajuste de avaliação patrimonial apenas no momento da adoção inicial das IFRS (*deemed cost*), sendo incorreto qualquer registro de ajuste de avaliação patrimonial após a adoção das normas.

Outro ajuste necessário a ser realizado, é quanto ao valor das matrizes, que por sua vez refletirá no lucro líquido da empresa. Em observância ao CPC PME em conjunto com a IAS 34, a entidade deve reconhecer um ativo biológico, quando benefícios econômicos futuros fluírem para a entidade, bem como seu valor justo ou custo do ativo puder ser mensurado de forma confiável, e sua mensuração dar-se-á no final de cada período pelo valor justo, sendo suas variações reconhecidas no resultado do período.

Desta forma, a última posição apontava para um valor no preço médio da matriz de R\$ 699,00 (ao peso de 195 kg), enquanto o preço atual é registrado no valor de R\$ 487,00 por animal. Tal fato resulta em um ajuste de R\$ 340.684,00, sendo necessário então o reconhecimento do ajuste a valor justo de mercado na conta de resultados. Considera-se que tais valores sejam mensurados de forma confiável, uma vez que é atribuído pela Bolsa de Suínos de Belo Horizonte/MG, à qual a empresa está circunscrita.

Segue o Quadro 2 com os destaques dos valores de ajuste conforme adoção inicial das IFRS, com foco na mensuração.

<i>em reais</i>	31.12.2011	
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Valores em BR GAAP	226.172,88	1.707.212,85
Custo atribuído de primeira adoção (<i>deemed cost</i>) referente a valorização de terrenos	-	1.815.000,00
Perda por ajuste valor justo a preço de mercado - Matrizes	(340.684,00)	-
Valores após os ajustes em IFRS	(114.511,12)	3.522.212,85
Variação atribuída com os ajustes	(340.684,00)	1.815.000,00

Quadro 2 - Destaques dos valores de ajuste

Observa-se pelo Quadro 2 que os principais ajustes para a adoção do CPC PME centram-se na identificação do custo atribuído das matrizes. O custo atribuído, de acordo com o CPC PME, seção 35, refere-se que o ativo imobilizado ou a propriedade para investimento, deve ser mensurada pelo seu valor justo na data de transição para o pronunciamento PME. Sendo assim, esse valor justo deve ser utilizado como o seu custo atribuído na data da mudança.

Ressalta-se, contudo, a limitação do presente estudo, com relação a obtenção de dados da empresa, e forma restrita, na dependência da disponibilidade e interesse da empresa em passar as informações para realização do caso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi fazer um estudo de caso sobre a adoção inicial das IFRS para PMEs e os principais impactos refletidos nos resultados da empresa do ramo de suinocultura. Assim, buscou-se destacar os principais pontos da norma IFRS para pequenas e médias empresas que diferenciam das práticas anteriores e puderam gerar reconciliação nos resultados.

Verificou-se que dados contábeis quando da adoção inicial das normas, precisam ser avaliados, a fim de verificar expectativas de benefícios futuros, e o reconhecimento do bem no mercado e outros fatores relevantes, pontuados no alcance da norma.

Desta forma, a empresa em questão mantinha em seus ativos, valores que estavam subavaliados – terrenos -, e outros que estão superavaliados – matrizes-, sendo necessário os seus respectivos ajustes, que impactaram tanto no lucro líquido de 2011 da empresa, quanto no patrimônio líquido do mesmo período, apontando o impacto da adoção das IFRS para esta Pequena e Média Empresa em questão, que poderá servir de

experiência para adoções de outras empresas que estejam convergindo suas práticas contábeis ao padrão internacional de contabilidade.

Os limites deste trabalho consistem na superficialidade das diferenças trazidas pela adoção inicial da IFRS para PME, embora com a adoção os resultados tenham sofrido diferenças significativas.

A empresa do ramo de suinocultura presente no mercado a vários anos, possui uma boa carteira de clientes e perspectivas de negócios, o que garante uma certa estabilidade. Assim, com adoção das normas, possibilitar-se-á a aproximação dos valores registrados aos valores reais apontando números que traduzem a adequada situação patrimonial e financeira da empresa e sua conformidade com as práticas globais de contabilidade.

Como contribuição, esta pesquisa visa enriquecer a literatura e as pesquisas existentes referente à adoção das IFRS para PMEs, traduzida na aplicação de um estudo de caso, apresentando aos gestores e a estudiosos o conhecimento acerca das principais diferenças dos itens da norma e os reflexos nos demonstrativos da empresa. Ressalta-se, contudo, a limitação desse estudo, caracterizada inicialmente pela estratégia de pesquisa adotada – estudo de caso – à limitação a um único caso e a dependência exclusiva das informações liberadas pela empresa.

Sugere-se para novos estudos, a realização de estudo de caso em outros tipos de negócio e mediante uma ampliação das informações obtidas, de forma a se identificar os impactos do CPC-PME, não só em termos de mensuração, mas também na apresentação e evidenciação de informações.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBU, C. N.; ALBU, N.; FEKETE, S. The context of the possible IFRS for SMEs implementation in Romania: an exploratory study. **Accounting and Management Information Systems**. v. 9, n. 1, p. 45-71, 2010.

BALDARELLI, M. G.; DEMARTINI, P.; SKARE, L. M. **International accounting standards for SMEs: empirical evidence from SMEs in a country in transition and in a developed country in stagnation**. 2008. Disponível em: <http://www.efpu.hr/uploads/media/IFRS_for_SMEs_in_Italy_and_Croatia_01.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**: art. 179. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 29 jul. 2012.

CARMO, C. H. S.; RIBEIRO, A. M.; CARVALHO, L. N. G. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista de Contabilidade e Finanças, USP**, São Paulo, v. 22, n. 57, p. 242-262, set-dez, 2011.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico PME (R1) – contabilidade para pequenas e médias empresas**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=60>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

CRC-SP. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. **IFRS para PMEs transformará diversas práticas contábeis em uma única linguagem aceita no**

mundo inteiro. Disponível em: <
http://www.deleon.com.br/crcsp/2011/117/05_opiniao_a.htm>. Acesso em: 27 jul.
2012.

DELOITTE. IFRS para PME ao seu alcance – 2011. Disponível em: <
http://www.deloitte.com/view/pt_BR/br/Conteudos/Outras/guias/index.htm> Acesso
em: 13 mar. 2012.

IASB. About the IASC Foundation and the IASB. 2010a. Disponível em:
<<http://www.iasb.org/The+organisation/IASCF+and+IASB.htm>>. Acesso em: 10
jul.2012.

IASB. A guide to the IFRS for SMEs 2010b. Disponível em:
<www.ifs.org/NR/rdonlyres/...FAC8.../GuideToIFRSforSMEs2010Oct.pdf>. Acesso
em: 10 jul. 2012.

MANDILAS, A.; NIKOLAIDIS, M.; VALSAMIDIS, S.; NIKOLAIDIS, A. An
empirical study on the adoption of IFRS for SMEs: the case of Kavala, Greece. **Draft
Papers**, Management of International Business and Economic Systems. Disponível em:
<http://mibes.teilar.gr/conferences/2010/ORAL/52_final.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2012.

PWC. CPC/IFRS no Brasil – 2010-2012. Disponível em: <
<http://www.pwc.com/br/pt/ifrs-brasil/assets/ifrs-placements/ifrs-brasil-10-np.pdf>>.
Acesso em: 22 jun. 2012.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Trad. Daniel Grassi. Porto
Alegre: Bookman; 2003.